



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 434/2025

Aplaudir o Supermercado Lan e APAE de Santa Bárbara d'Oeste, pela organização da Corrida do Bem em comemoração dos 58 anos da Instituição.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Corrida do Bem ocorrido dia 20 de novembro e celebrou solidariedade, esporte e a força da inclusão em um evento ainda mais especial neste ano em que a APAE completou 58 anos de história em Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que realizada pela APAE em parceria com o Supermercado Lan e diversos apoiadores, a prova reuniu corredores, famílias e amigos em um clima de união e propósito, e para fechar a noite, um show musical garantiu a alegria do pós-prova, coroando essa comemoração inesquecível.

CONSIDERANDO que a corrida foi um sucesso e apoiadores, corredores, parceiros, Guarda Municipal, Prefeitura, socorristas, pessoal dos carros antigos, onde todos contribuíram para o sucesso desse importante evento.

CONSIDERANDO que a corrida contou com a galera 100 Limites nessa prova, equipe que abraçou a causa com força, mostrando união, energia e propósito, onde cada atleta 100 Limites se superou e evoluiu a cada quilômetro.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaudir o Supermercado Lan e APAE de Santa Bárbara d'Oeste, pela organização da Corrida do Bem em comemoração dos 58 anos da instituição, esperando contar com o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 1 de dezembro de 2025.

JUCA BORTOLUCCI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T9SR2Y1J80231482> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T9SR-2Y1J-8023-1482

